

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5ª REGIÃO – CORECON/BA, REALIZADA NO DIA 03 SETEMBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de setembro de 2019, às 12:30 horas, na sede do Conselho Regional de Economia da 5ª Região/BA, localizada na Rua Frederico Simões, 98 Edf. Advanced Trade Center, sala 505, nesta capital, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do CORECON/BA, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta I – APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR – realizada no dia 05 de agosto de 2019. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Reunião com os deputados Marcelino Gallo, Lídice da Mata e Alice Portugal – relato. 2.2 –Dia do Economista – Relato. 2.3 – Apresentação da Assessora Jurídica, Dra. Sabrina Batista. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – E-mail do Sr. Adilson Carvalho solicitando apoio ao Curso de Compliance Anticorrupção. 3.2 – COFECON Indicação Personalidade Econômica do Ano. Prazo 10 de setembro. 3.3 – COFECON Indicação do Destaque Econômico do Ano (Técnico, Academia e Mídia). Prazo 10 de setembro. 3.4 – Apreciação sobre as finanças do CORECON/BA. 3.5 – O que ocorrer. Estavam presentes na Reunião o Presidente Reinaldo Dantas Sampaio, o Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco e os Conselheiros Oswaldo Ferreira Guerra, Marcelo José dos Santos, Gustavo Casseb Pessoti, Fernando Baptistella Fernandes, Douglas Queiroz Lessa, Ana Cristina Cerqueira e Alex Queiroz Gama dos Santos. Justificaram suas ausências os Conselheiros Jorge Antonio Santos Silva, Luiz Raimundo Barreiros Gavazza e o Conselheiro Federal Paulo Dantas da Costa. Estiveram presentes também o contador Pedro Gomes da Silva, a Assessora Jurídica Sabrina Batista e a Assessora de Comunicação Lívia Santana. Em seguida o Presidente Reinaldo Dantas Sampaio deu início a discussão e deliberação da Pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA ANTERIOR – realizada no dia 05 de agosto de 2019. A referida Ata foi aprovada por todos os presentes. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 – Reunião com os deputados Marcelino Gallo, Lídice da Mata e Alice Portugal – relato. O Presidente Reinaldo Dantas Sampaio declarou que foi muito importante conversar com políticos baianos sobre o projeto do Ministério da Economia relativo aos Conselhos de fiscalização da profissão, para que o referido projeto não se materialize, informando que os três deputados foram solidários com os Conselhos manifestando a mesma opinião dos representantes dos conselhos sobre o projeto que não traz nenhuma contribuição para a sociedade ou aos profissionais. O Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan Franco também declarou que as reuniões sobre essa questão tem sido proveitosas e animadoras e ele vislumbrou muito interesse dos participantes na reunião com os políticos, informando que a Deputada Alice Portugal é Vice-Presidente da Frente Parlamentar, com 226 deputados e sugeriu que o CORECON/BA poderia fazer um movimento com outros Conselhos, com a finalidade de fazer chegar até a Câmara dos Deputados. Declarou que levou o assunto ao Fórum de Presidentes, mas infelizmente a muitos Conselhos não mostraram nenhum interesse e não repercutiram o assunto. Prosseguiu declarando que depois da iniciativa do CORECON/BA, o Presidente do COFECON informou que esteve presente na frente parlamentar, mas a Bahia deve continuar questionando. A Advogada Sabrina Batista declarou que no lançamento da Frente Parlamentar no dia 28/08 foi dito em mesa que o Conselhão esteve apoiando a

PEC, participando como representante dos Conselhos, o que gerou polêmicas. Informou que na reunião do Fórum Bahia foi apresentada a minuta de texto alternativo à PEC, que foi aprovado por unanimidade, tendo comparecido nesta reunião o Presidente do Fórum dos Conselhos de Pernambuco, o qual levará o documento para apresentação na próxima reunião em seu Estado, na tentativa de chegarmos a um texto único representativo dos Conselhos do Nordeste. Ficou acordado focar nas audiências públicas, buscando apoio de Conselheiros, ex-Conselheiros e funcionários.

2.2 – Dia do Economista – Relato. O Presidente Reinaldo Dantas Sampaio solicitou aos Conselheiros que se manifestassem a respeito das comemorações da Semana do Economista, em particular sobre a palestra realizada pelo Economista Paulo Nogueira Batista Jr. O Vice-Presidente Carlos Rodolfo Lujan referiu-se a palestra do referido Economista como muito construtiva e percebeu que os estudantes se aproximaram mais do Conselho, observando que o Economista Paulo Nogueira está sempre muito atualizado, além de ser muito competente e quanto às homenagens achou muito importante e justas. Em seguida fez elogios a organização do evento, aos temas escolhidos, com uma participação expressiva e lamentou não haver a repercussão correspondente na imprensa. Declarou que o Banco Central está para regulamentar a criptomoeda, entretanto não acredita que o Brasil tenha lastro para bancar, declarando também que a economia tem que estar atualizada com esta temática. O Conselheiro Gustavo Pessoti declarou que a Semana do Economista foi muito bem repercutida, sobretudo na UNIFACS, menos na imprensa que nunca aparece, informando que não se lembra de um evento tão interessante. Observou que a aplicação do curso de perícia despertou interesse dos professores e estudantes de economia e que Alex Andrade fez uma excelente palestra e sugeriu parcerias para mostrar aos alunos o que é a profissão do economista e que o aluno quer saber na prática. A Conselheira Maria Lucia Carvalho apoiou o Conselheiro Gustavo Pessoti, declarando que realmente foi o melhor evento, ponderando que deveria ter mais de um evento desse tipo durante o exercício, com um formato de mesa redonda, com a participação de economistas e professores de economia.

2.3 – Apresentação da Assessora Jurídica, Dra. Sabrina Batista. A Assessora Jurídica Sabrina Batista iniciou uma apresentação formulada a pedido da Presidência, apresentando uma lista sintética das ações judiciais em curso sob a responsabilidade da assessoria jurídica perante o TRF1. Passou então ao caso de dois economistas que tiveram êxito em suas ações formuladas contra o CORECON-BA, com o pagamento total pelo CORECON do valor de aproximadamente R\$ 13.000,00 nas duas ações. Apresentou o número das ações, decisão liminar, sentença e acórdão de ambas, informando que o fato de se tratar de auditores estaduais, que não solicitaram prévio desligamento ou informaram ao CORECON esta atividade nos coloca numa situação desvantajosa. Demonstrou ter havido êxito em primeira instância, com reforma da decisão pela segunda instância, em sede de Juizado Especial Federal. A Assessora Jurídica propôs o ingresso com ação judicial buscando a declaração de legalidade das ações fiscalizatórias perante auditores municipais e estaduais, e o deferimento do pedido administrativo de cancelamento já formulados, evitando um passivo. Após discussões a sugestão foi aprovada, sendo deliberado que a mesma estude o melhor caminho judicial para obtenção desta declaração, que nos confere maior segurança. Apresentou também as discussões acerca das anuidades anteriores a 2012, quando a lei no. 12.514/2011 passou a regulamentar a cobrança das anuidades. Informou que o COFECON orientou a cancelar os registros de Auditores Federais, mas que não acusou orientação a cerca do

deferimento dos pedidos administrativos de cancelamento formulados por Auditores Estaduais e Municipais, e Analistas, todos com lei específica regulamentadora. Informou que o CORECON vinha indeferindo o pedido de cancelamento sem problemas maiores, mas que o judiciário vem mudando seu posicionamento, temendo por novas condenações a dano moral pela mesma fundamentação utilizada para Auditores Federais. Prosseguiu informando que a partir desses fatos fica insegura em manter processos administrativos. O Conselheiro Oswaldo Guerra solicitou que fosse feito um levantamento do número de auditores e o Conselheiro Douglas Lessa declarou que qualquer assunto negativo que leva a discussão não é bom para os Conselhos. O Presidente Reinaldo Sampaio declarou que os tribunais não têm uniformidade, ponderando que se existe a obrigatoriedade de ter uma profissão para fazer concurso, exigindo carteira e inscrição em Conselhos de Classe, porque não precisa depois, observando que não existe lógica nesse sistema. Em seguida sugeriu e todos concordaram suspender, temporariamente, a cobrança de auditores federais, estaduais e municipais.

III - ORDEM DO DIA: 3.1 – E-mail do Sr. Adilson Carvalho solicitando apoio ao Curso de Compliance Anticorrupção. – O Presidente solicitou ao Superintendente Bruno Pires que se manifestasse sobre essa solicitação e o referido Superintendente declarou que não tem informação concreta sobre o conteúdo e qualidade do curso. O Presidente Reinaldo Sampaio sugeriu não incluir o curso no site do CORECON-BA e também negar a chancela do CORECON/BA a um curso que não tem conhecimento do conteúdo, nem da entidade promotora. O Presidente declarou, ainda, que a chancela do CORECON é como uma recomendação do órgão e reconhecimento da qualidade do curso e sugeriu não acatar a solicitação pelos motivos já mencionados e todos concordaram com a sugestão do Presidente.

3.2 – Ofício OFECON – Indicação de Personalidade Econômica do Ano. Prazo 10 de setembro. O Presidente declarou que o referido ofício do COFECON informa que de acordo com a Resolução nº 1.892 de 13 de abril de 2013, que trata da concessão de prêmios, homenagens e comendas no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, o Conselho Federal de Economia lança a Honraria Personalidade Econômica do Ano 2019, visando nobilitar economistas que contribuíram para o desenvolvimento da Ciência Econômica e da profissão de Economista. Informa, ainda que segundo as regras o COFECON em Sessão Plenária definirá uma lista de 10 nomes de economistas a ser submetida aos Conselhos e posterior indicação dos agraciados. Os CORECON's, por meio dos respectivos Plenários poderão escolher três nomes da lista, podendo acrescentar mais um nome de livre escolha. O Presidente Reinaldo Dantas Sampaio submeteu ao Plenário o nome do Economista Paulo Nogueira Batista Junior, como escolha do CORECON/BA, aprovado por unanimidade.

3.3 – COFECON Indicação do Destaque Econômico do Ano (Técnico, Academia e Mídia). Prazo 10 de setembro. O COFECON encaminhou ofício informando que na mesma Resolução nº 1.892 de 13 de abril de 2013, que trata também da concessão de prêmios e comendas, instituiu também a Honraria Destaque Econômico do Ano, visando nobilitar as entidades que contribuíram para o desempenho da Ciência Econômica nas categorias Desempenho Técnico, Academia e Mídia. O COFECON definirá uma lista com três nomes de entidades para cada uma das modalidades (Destaque Técnico, Acadêmico e Mídia) e os CORECON's por meio de seus respectivos Plenários escolherão uma entidade para cada modalidade, podendo acrescentar mais um nome. A lista foi colocada em votação, ficando aprovadas as seguintes entidades: o IBGE foi escolhido como Destaque Técnico, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, Destaque Academia e Valor Econômico para o

Destaque Mídia. 3.4 – Apreciação sobre as finanças do CORECON. O Presidente Reinaldo Sampaio informou que nos últimos três anos a arrecadação do CORECON/BA vem reduzindo, gerando consumo das reservas financeiras e isso em decorrência de vários fatores, entre os quais inclui a redução dos cursos de economia que não desperta mais interesse dos alunos que estão ingressando na universidade. Atualmente, os cursos de economia não oferecem perspectivas profissionais e o número de formandos está cada vez mais reduzido, conseqüentemente as inscrições no Conselho estão cada vez menores e sem possibilidade de expandir e melhorar a arrecadação. Outro motivo para o déficit é a diminuição das receitas financeiras, oriundas das aplicações financeiras, com taxas de juros menores e o aumento das despesas. Por tudo isso foi solicitado ao contador Pedro Gomes da Silva e ao Superintendente Bruno Pires Sacramento um relatório detalhando mês a mês das receitas e das despesas. O Contador Pedro Gomes declarou que a aplicação em caderneta de poupança tem rendimento menor o que reflete no montante das receitas financeiras. O Presidente Reinaldo Sampaio informou que cerca de 70% dos recursos do CORECON estão aplicados em Fundo de Investimento no Banco do Brasil, rendendo próximo ao CDI, 20% em CDB na CEF e apenas cerca de 10% gira na conta corrente, indo para uma Poupança Automática. O Conselheiro Fernando Fernandes sugeriu que o CORECON/BA não aplicasse a taxa de 20% de redução das anuidades passando a cobrar o limite total fixado, o que implicaria no aumento da arrecadação e o Conselheiro Oswaldo Guerra declarou que o desconto é um incentivo para grande parte dos economistas pagarem suas anuidades em janeiro e fevereiro. Não houve decisão do Plenário. O Presidente Reinaldo Sampaio declarou que no segundo trimestre de 2017 houve um superávit de R\$258,809,00 e no segundo trimestre de 2018 foi de R\$ 240.339,00 observando que os dois primeiros trimestres de cada exercício a arrecadação é sempre maior e tende a diminuir nos trimestres posteriores e o Conselheiro Oswaldo Guerra ponderou sobre a necessidade de verificar onde pode cortar gastos, solicitando informação sobre gratificações e o Superintendente declarou que somente uma funcionária recebe gratificação por estar acumulando funções e como compensação atribuiu-se a gratificação, mas que não incorpora ao salário, além disso os funcionários recebem anuênio, vale refeição, transporte e seguro saúde. O Superintendente sugeriu como medida de redução de despesas passar a funcionar em sistema de turnão, ou seja seis horas ininterruptas. Com essa medida haveria redução do vale refeição, diminuindo despesa com luz e telefone. O Conselheiro Carlos Rodolfo ponderou sobre a necessidade de ajustar as despesas com a receita, para não reduzir as disponibilidades financeiras e solicitou ao Superintendente Bruno Pires que juntamente com o contador Pedro Gomes fizesse uma proposta com ajustes que diminuísse as despesas. O Superintendente Bruno Pires informou que o Locatário da sala 104 do Edif. Ômega vai desocupar o imóvel a partir do dia 21 de setembro de 2019, implicando assim que a partir do referido mês o CORECON vai deixar de receber o valor mensal do aluguel e vai passar a pagar o condomínio da referida sala. O Superintendente declarou que com a entrega da sala, para evitar novas despesas, sugeriu alienar o referido imóvel, tendo em vista a dificuldade de locação. O Conselheiro Oswaldo Guerra ponderou que diante da complexidade da matéria sobre as finanças do Conselho, haveria necessidade de marcar uma Reunião Extraordinária para decidir sobre o assunto. Todos concordaram e ficou marcada a reunião extraordinária para o dia 12 de setembro. 3.5 – O que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Econ. Reinaldo Dantas Sampaio, encerrou os trabalhos da Sessão

Plenária, e eu, Lucimar Ayres de Almeida lavrei a presente Ata que após sua aprovação vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador, 03 de setembro de 2019.